



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 26/2019

EMENTA: Inclui dispositivos na Lei Municipal n.º 3.591, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O referido projeto de lei altera o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2019 (Lei nº 3.591/2018) incluindo alguns eventos promovidos direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal. A matéria se mostra legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2019.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Membro